



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 828 DE 08 DE JANEIRO DE 1.986

Institui o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica instituído o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 741/83, de 21 de Dezembro de 1.983, que será constituído pelas seguintes pessoas:

MEMBROS NATOS

1. Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho - Prefeito Municipal
2. Aparecido Franciscão - Pres. da Câmara Municipal de Louveira
3. Dr. Odair Cardoso - Delegado de Polícia de Louveira
4. Erasmo Ramos Chaves - Comandante Destacamento Policial
5. Mario Paschoalotte - Chefe da Divisão da Guarda Municipal

MEMBROS INDICADOS

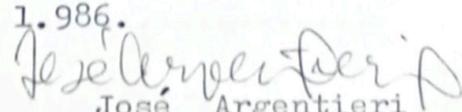
1. João Alceu Dias - Vereador
2. José Chiquetto -- Vereador
3. Ivan Inácio dos Reis - Pres. As. Com. e Ind. de Louveira
4. Comendador Walter Mazzalli - Industrial
5. Estanislau dos Santos - Ger. Caixa Econômica Federal - Louveira
6. Edison Grassano Sicalhoni - Comerciante

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 702 de 12 de Março de 1.984.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 08 de Janeiro de 1.986

  
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração, em 08 de Janeiro de 1.986.

  
José Argentieri  
Diretor do Departamento de Administração